



ID: 8A5C0FEFD65E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2024

DECRETO Nº 52, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.635

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.057.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		3.057.000,00	
01	01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
1	01.031.0001.1001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO OBRAS E INSTALAÇÕES	6.461,28
	4.4.90.51.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500	Não se aplica	
	999 000		
13	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.708,52
	4.4.90.52.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500	Não se aplica	
	999 000		
02	01 00	GABINETE DO PREFEITO	
15	04.122.0005.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
	3.1.90.11.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500	Não se aplica	
	999 000		
19	04.122.0005.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - CIVIL	2.800,32
	3.3.90.14.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500	Não se aplica	
	999 000		
22	04.122.0005.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.464,00
	3.3.90.39.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500	Não se aplica	
	999 000		
02	02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
31	04.122.0005.1045.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRAS E INSTALAÇÕES	124.065,45
	4.4.90.51.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500	Não se aplica	
	999 000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2024

DECRETO Nº 52, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.635

02	02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
35	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
	3.1.90.11.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500	Não se aplica	
	999 000		
41	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.612,00
	3.3.90.04.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500	Não se aplica	
	999 000		
43	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
	3.3.90.30.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500	Não se aplica	
	999 000		
45	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00
	3.3.90.39.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500	Não se aplica	
	999 000		
47	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.198,51
	3.3.90.47.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500	Não se aplica	
	999 000		
56	14.422.0039.2300.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	3.3.90.36.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500	Não se aplica	
	999 000		
02	03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
73	12.361.0032.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
	3.1.90.11.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500	Educação - Despesas com MDE	
	200 000		
79	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	278.000,00
	3.3.90.30.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500	Educação - Despesas com MDE	
	200 000		
83	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.804,00
	3.3.90.39.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500	Educação - Despesas com MDE	
	200 000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2024

DECRETO Nº 52, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.635

02	03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
105	12.361.0032.2246.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
	3.3.90.36.00	Transferências do Salário-Educação	F.R.: 1 500 00
	500	Não se aplica	
	999 000		
106	12.361.0032.2246.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.700,00
	3.3.90.39.00	Transferências do Salário-Educação	F.R.: 1 500 00
	500	Não se aplica	
	999 000		
02	03 02	FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUND	
160	12.361.0030.1201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES	106.596,88
	4.4.90.51.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	F.R.: 1 542 00
	542	Não se aplica	
	999 000		
173	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.246,75
	3.1.90.11.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	F.R.: 1 542 00
	542	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	
	230 000		
190	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	162.000,00
	3.3.90.30.00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R.: 1 540 00
	540	Não se aplica	
	999 000		
191	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	1.427,07
	3.3.90.30.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	F.R.: 1 542 00
	542	Não se aplica	
	999 000		
203	12.365.0035.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.772,07
	3.1.90.11.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	F.R.: 1 542 00
	542	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	
	230 000		
205	12.365.0035.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.932,75
	3.1.90.13.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	F.R.: 1 542 00
	542	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	
	230 000		
218	12.365.0035.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.943,00
	4.4.90.52.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	F.R.: 1 542 00
	542	Não se aplica	
	999 000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2024

DECRETO Nº 52, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.635

02	04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
263	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
	3.3.90.30.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500	Saúde - Despesas com ASPs	
	300 000		
266	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.900,00
	3.3.90.36.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500	Saúde - Despesas com ASPs	
	300 000		
268	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.158,88
	3.3.90.39.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	F.R.: 1 621 00
	621	Não se aplica	
	999 000		
299	10.301.0025.2185.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.200,00
	3.1.90.16.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut	F.R.: 1 600 00
	600	Não se aplica	
	999 000		
312	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
	3.3.90.39.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut	F.R.: 1 600 00
	600	Não se aplica	
	999 000		
313	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.400,00
	3.3.90.48.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500	Saúde - Despesas com ASPs	
	300 000		
583	10.301.0025.2004.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	85.000,00
	3.3.90.04.00	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para prof	F.R.: 1 605 00
	605	Não se aplica	
	999 000		
587	10.122.0075.2501.0000	EMENDA PARLAMENTAR MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	3.3.90.30.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500	Não se aplica	
	999 000		
02	04 03	HOSPITAL DR. HELVÍDIO NUNES	
357	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
	3.3.90.04.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500	Saúde - Despesas com ASPs	
	300 000		

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2024

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.635

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
399	08.243.0015.2651.0000	3.3.90.14.00	660	999 000	80,00
					F.R.: 1 660 00
					ACÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
					DIÁRIAS - CIVIL
					Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
					Não se aplica
610	08.243.0015.2140.0000	3.3.90.30.00	660	999 000	900,00
					F.R.: 1 660 00
					ACÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
					MATERIAL DE CONSUMO
					Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
					Não se aplica
612	08.243.0015.2140.0000	3.3.90.39.00	660	999 000	29.479,40
					F.R.: 1 660 00
					ACÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
					Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
					Não se aplica
407	08.244.0016.2142.0000	3.3.90.14.00	660	999 000	564,80
					F.R.: 1 660 00
					AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL
					DIÁRIAS - CIVIL
					Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
					Não se aplica
408	08.244.0016.2142.0000	3.3.90.30.00	660	999 000	6.969,75
					F.R.: 1 660 00
					AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL
					MATERIAL DE CONSUMO
					Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
					Não se aplica
410	08.244.0016.2142.0000	3.3.90.39.00	660	999 000	3.499,37
					F.R.: 1 660 00
					AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
					Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
					Não se aplica
411	08.244.0016.2142.0000	4.4.90.52.00	660	999 000	564,00
					F.R.: 1 660 00
					AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
					Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
					Não se aplica
417	08.244.0016.2150.0000	3.3.90.14.00	500	999 000	211,80
					F.R.: 1 500 00
					AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL
					DIÁRIAS - CIVIL
					Recursos não Vinculados de Impostos
					Não se aplica
434	08.244.0016.2159.0000	3.3.90.39.00	660	999 000	3.909,19
					F.R.: 1 660 00
					AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL
					MATERIAL DE CONSUMO
					Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
					Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2024

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.635

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
436	08.244.0016.2159.0000	3.3.90.39.00	660	999 000	1.719,70
					F.R.: 1 660 00
					AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
					Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
					Não se aplica
437	08.244.0016.2159.0000	4.4.90.52.00	660	999 000	304,67
					F.R.: 1 660 00
					AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
					Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
					Não se aplica
601	08.244.0016.2159.0000	3.3.90.30.00	660	999 000	18.644,40
					F.R.: 1 660 00
					AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL
					MATERIAL DE CONSUMO
					Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
					Não se aplica
602	08.244.0016.2150.0000	3.3.90.30.00	661	999 000	2.896,68
					F.R.: 1 661 00
					AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL
					MATERIAL DE CONSUMO
					Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
					Não se aplica
620	08.243.0016.2159.0000	3.3.90.39.00	660	999 000	111.951,26
					F.R.: 1 660 00
					AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
					Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
					Não se aplica
622	08.244.0016.2150.0000	3.3.90.30.00	899	999 000	1.635,00
					F.R.: 1 899 00
					AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL
					MATERIAL DE CONSUMO
					Outros Recursos Vinculados
					Não se aplica
02	05	02	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OUTROS PROGRAMAS		
443	08.244.0016.2150.0000	3.1.90.11.00	500	999 000	5.000,00
					F.R.: 1 500 00
					AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
					Recursos não Vinculados de Impostos
					Não se aplica
02	06	00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
478	15.451.0040.2320.0000	3.1.90.11.00	500	999 000	20.000,00
					F.R.: 1 500 00
					ACÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
					Recursos não Vinculados de Impostos
					Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2024

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.635

02	06	00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
625	15.451.0040.1320.0000	4.4.90.51.00	500	999 000	65.901,56
					F.R.: 1 500 00
					ACÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA
					OBRAS E INSTALAÇÕES
					Recursos não Vinculados de Impostos
					Não se aplica
509	17.512.0051.2450.0000	3.3.90.39.00	500	999 000	74.522,83
					F.R.: 1 500 00
					ACÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
					Recursos não Vinculados de Impostos
					Não se aplica
510	17.512.0051.2450.0000	4.4.90.52.00	500	999 000	102.058,70
					F.R.: 1 500 00
					ACÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
					Recursos não Vinculados de Impostos
					Não se aplica
593	04.451.0075.2501.0000	4.4.90.52.00	500	999 000	25.157,54
					F.R.: 1 500 00
					EMENDA PARLAMENTAR
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
					Recursos não Vinculados de Impostos
					Não se aplica
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
518	20.605.0055.2500.0000	3.1.90.11.00	500	999 000	10.000,00
					F.R.: 1 500 00
					GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
					Recursos não Vinculados de Impostos
					Não se aplica
02	10	00	SECRETARIA DE POLIT. DA JUVENTUDE, EMPR.TUR,CUL,ESPO E LAZEF		
545	13.392.0038.2290.0000	3.1.90.11.00	500	999 000	20.000,00
					F.R.: 1 500 00
					APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
					Recursos não Vinculados de Impostos
					Não se aplica
576	13.392.0038.2290.0000	3.3.90.31.00	716	999 000	1.676,62
					F.R.: 1 716 00
					APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS
					PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES
					Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
					Não se aplica
579	13.392.0038.2290.0000	3.3.90.39.00	715	999 000	9.977,20
					F.R.: 1 715 00
					APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
					Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
					Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2024

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.635

02	10	00	SECRETARIA DE POLIT. DA JUVENTUDE, EMPR.TUR,CUL,ESPO E LAZEF		
624	27.812.0073.1650.0000	4.4.90.51.00	500	999 001	47.984,05
					F.R.: 1 500 00
					INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR
					OBRAS E INSTALAÇÕES
					Recursos não Vinculados de Impostos
					RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
2	01.031.0001.1001.0000	4.4.90.52.00	500	999 000	-10.651,64
					F.R. Grupo: 1 500 00
					PROCESSO LEGISLATIVO
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
					Recursos não Vinculados de Impostos
					Não se aplica
8	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.30.00	500	999 000	-39.518,16
					F.R. Grupo: 1 500 00
					PROCESSO LEGISLATIVO
					MATERIAL DE CONSUMO
					Recursos não Vinculados de Impostos
					Não se aplica
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
59	28.843.0074.2670.0000	4.6.90.71.00	500	999 000	-90.000,00
					F.R. Grupo: 1 500 00
					AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA
					PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
					Recursos não Vinculados de Impostos
					Não se aplica
02	03	02	FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -		
170	12.361.0030.2201.0000	3.1.90.04.00	540	230 000	-19.895,95
					F.R. Grupo: 1 540 00
					GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
					CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
					Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
					FUNDEB - Profissionais da Educação Básica
174	12.361.0030.2201.0000	3.1.90.11.00	543	230 000	-66.265,29
					F.R. Grupo: 1 543 00
					GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
					Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
					FUNDEB - Profissionais da Educação Básica
175	12.361.0030.2201.0000	3.1.90.13.00	540	230 000	-78.036,49
					F.R. Grupo: 1 540 00
					GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
					OBRIGAÇÕES PATRONAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
 Rua José Noronha, 75
 06.554.877/0001-00 Exercício: 2024

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.635

02	03	02	FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -		
176	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-219.345,12		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 542 00		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
177	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-90.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 543 00		
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
183	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-98.605,35		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
192	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-24.866,26		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
209	12.365.0035.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-79.056,80		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
210	12.365.0035.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-1.903,09		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
224	12.366.0033.2258.0000	PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS	-3.533,34		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
233	12.367.0036.2272.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESS	-1.903,09		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
580	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-680.375,41		
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
 Rua José Noronha, 75
 06.554.877/0001-00 Exercício: 2024

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.635

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
255	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-200.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
296	10.301.0025.2185.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-100.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
305	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-75.731,20		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
314	10.301.0025.2187.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-4.400,00		
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
318	10.301.0025.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-1.643,41		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
320	10.301.0025.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-1.643,41		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
321	10.301.0025.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-44.204,42		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
324	10.301.0025.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-1.643,41		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
327	10.301.0025.2189.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-3.286,86		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
 Rua José Noronha, 75
 06.554.877/0001-00 Exercício: 2024

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.635

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
328	10.301.0025.2189.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-7.316,54		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
329	10.301.0025.2189.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-34.412,47		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
330	10.301.0025.2189.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-1.643,41		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
331	10.301.0025.2189.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-1.643,41		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
02	04	03	HOSPITAL DR. HELVÍDIO NUNES		
352	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-35.994,23		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
353	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-14.888,89		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
354	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-51.640,36		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
355	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-6.753,66		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
356	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-15.219,73		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
 Rua José Noronha, 75
 06.554.877/0001-00 Exercício: 2024

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.635

02	04	03	HOSPITAL DR. HELVÍDIO NUNES		
358	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-8.800,00		
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
359	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-71.600,00		
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 621 00		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
361	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-172.946,40		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
362	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-107.230,89		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
363	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-31.894,70		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 00		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
365	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-70.057,76		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 621 00		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
367	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-49.689,12		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
371	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-38.048,51		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
372	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-198,51		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 621 00		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2024

DECRETO Nº 52, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.635

Table with columns for item number, code, description, and amount. Includes items 379, 393, 395, 402, 405, 409, 413, 414, and 418.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2024

DECRETO Nº 52, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.635

Table with columns for item number, code, description, and amount. Includes items 421, 427, and 562.

-3.057.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ CARVALHO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
424.902.194-72

ID: 5CADD4B67CB14

Gabinete do Prefeito



Prefeitura de MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo público de provimento em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Complementar nº 003/2009, de 14 de abril de 2009, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Município de Monsenhor Gil-PI:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear JOSÉ MEDEIROS DE NORONHA PESSOA, inscrito no CPF sob nº 072.942.633-53, para ocupar o cargo público de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Educação, símbolo DAM-Especial, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Monsenhor Gil-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 02 de janeiro de 2025.

Handwritten signature of Evandro Leal de Abreu

EVANDRO LEAL DE ABREU
Prefeito Municipal

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: 718567AD241A4

TERMO DE POSSE DE PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA O QUADRIÊNIO 2025 A 2028 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL. CNPJ: 06.554.877/0001-00. Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, no Plenário Vereadores Municipal de Monsenhor Gil, sede da Câmara Municipal de Monsenhor Gil (PI) CNPJ nº: 07.708.715/0001-36, localizada na rua José Noronha, 95, Centro, Município de Monsenhor Gil, Estado do Piauí. As 14h00m de acordo com os arts. 6º, 26, e 39, V da Lei Orgânica do Município de Monsenhor Gil em consonância com os arts. 16, 2º, 6º e 354 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que tratam da posse de Prefeito e Vice-Prefeito perante a referida Câmara Municipal de Monsenhor Gil especialmente reunida para este fim e constituída dos vereadores: Sidney Eder Silva de Carvalho, brasileiro, casado, com carteira de RG nº: 2020.842.558-PI e CPF nº: 005.369.120- residente e domiciliado na Rua Optal 458, Bairro Gruta de Arua, Monsenhor Gil, Piauí (residente); Cláudio Benedito Paiva, brasileiro, solteiro, Técnico de Segurança do Trabalho, portador de RG nº: 5471.359-55 PI e CPF nº: 059.153.353-70, residente e domiciliado na Rua de Pedreira, 500, Bairro Gruta de Arua, Monsenhor Gil, Piauí (residente); Alex Sandro Mendes Lima, brasileiro, solteiro, agricultor, portador de CIN nº: 998.154.788-20, residente e domiciliado na localidade Barro, Comunidade Baixa Grande, zona rural, Monsenhor Gil, Piauí (residente); Clefferson Vieira da Luz Batista, brasileiro, solteiro, motorista, portador de RG nº: 2274402-55 PI e CPF nº: 999.226.493-49, residente e domiciliado na localidade Bonafituba, Zona Rural, Monsenhor Gil, Piauí.

(Continua na página seguinte)